



Diário Oficial

Prefeitura Municipal de Coelho Neto - MA

Criado pela Lei N° 709/2018 N° 1759/2026 Coelho Neto - MA, 20/08/2026

EXPEDIENTE

Criado pela Lei N° 709/2018, é uma publicação exclusivamente eletrônica da Administração Direta deste Município.

ACERVO

Você pode acessar as edições do Diário Oficial de forma online através do seguinte endereço: <https://dom.coelhoneto.ma.gov.br>. Para realizar pesquisas utilizando qualquer termo ou aplicar filtros específicos, basta acessar a mesma página: <https://dom.coelhoneto.ma.gov.br>. Importante ressaltar que todas as consultas, pesquisas e downloads são totalmente gratuitos e não requerem nenhum tipo de cadastro prévio.

PERIODICIDADE

As edições são publicadas diariamente, exceto nos dias de sábado, domingo e feriados.

RESPONSÁVEL

Prefeitura Municipal de Coelho Neto - MA
CNPJ: 05.281.738/0001-98, Prefeito Bruno José Almeida e Silva
Endereço: Praça Getúlio Vargas, S/N, Centro
Telefone: (98) 3473-1121 e-mail: diario@coelhoneto.ma.gov.br
Site: <https://www.coelhoneto.ma.gov.br>

CONTRATO ADMINISTRATIVO N° 003/2026 /Inexigibilidade nº 001/2026.

CONTRATANTE: INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DO MUNICÍPIO DE COELHO NETO/MA
CONTRATADA: JOSIVALDO LOPES SOCIEDADE INDIVIDUAL DE ADVOCACIA, pessoa jurídica de direito privado, com sede na Rua Sebastião Acher, nº 1001, Centro, Chapadinha- MA, inscrita no CNPJ sob o nº 10.835.928/0001-40.

OBJETO: Contratação de pessoa jurídica especializada na prestação de serviços técnicos profissionais de Consultoria e Assessoria ao Controle Interno para atender as necessidades do Instituto de Previdência Social do Município de Coelho Neto/MA.

VALOR: Mensal de R\$ 11.600,00 (Onze Mil e Seiscentos Reais) e anual de R\$ 139.200,00 (Cento e Trinta e Nove Mil e Duzentos Reais).

VIGÊNCIA: 20/08/2026 a 20/08/2027

ELEMENTO DE DESPESA: 3.3.90.35 Serviços de Consultoria

DATA DA ASSINATURA: 20 de agosto de 2026.

Alessandro Cristiano Oliveira Castro
Diretor Presidente do IPREVCN
Portaria 015/2026-CC

Código identificador:
b6abc944e5215aa5550293d4c667866133a02ccc4e1f77a07bbdd91917a7bd170b70f655d6f739d1675e0c7d5386c55a21271fb576d59bb8103f8c4902e40dde

TERMO DE RATIFICAÇÃO INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO N° 001/2026

Respalado no ART. 74, INCISO III, DA LEI N° 14.133/2021 e, com base no Parecer Jurídico e Parecer da Controladoria Interna, RATIFICO a Inexigibilidade de Licitação nº 001/2026, originada do Processo Administrativo nº 007/2026, que tem

SUMÁRIO

1 - LICITAÇÃO

- EXTRATO DE CONTRATO
- TERMO DE RATIFICAÇÃO

2 - CONSELHO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL

- RESOLUÇÕES

3 - SEC.DE GESTÃO E ORÇAMENTO

- EDITAIS DE NOTIFICAÇÃO

LICITAÇÃO

EXTRATO DO CONTRATO



Documento assinado digitalmente e com **carimbo de tempo** conforme MP nº 2.200-2/2001 de 24/08/2001, que institui a infraestrutura de Chaves Públicas Brasileira - **ICP-Brasil**. Para consultar a veracidade da publicação acesse <https://dom.coelhoneto.ma.gov.br/diariooficial/1344> - Volume 3 N°1759/2026 ISSN 3086-6472



como objeto: Contratação de pessoa jurídica especializada na prestação de serviços técnicos profissionais de consultoria e assessoria ao Controle Interno para atender as necessidades do Instituto de Previdência Social do Município de Coelho Neto/MA. Nesses termos, AUTORIZO a contratação da empresa JOSIVALDO LOPES SOCIEDADE INDIVIDUAL DE ADVOCACIA, inscrita sob o CNPJ nº 10.835.928/0001-40, no valor mensal de R\$ 11.600,00 (Onze Mil e Seiscentos Reais) e anual de R\$ 139.200,00 (Cento e Trinta e Nove Mil e Duzentos Reais).

Em cumprimento ao disposto na Lei nº 14.133/2021, DETERMINO a publicação da presente ratificação no Diário Oficial do Município, para que produza os efeitos legais.

Publique-se e cumpra-se.

Coelho Neto/MA, 20 de agosto de 2026

Alessandro Cristiano Oliveira castro
Diretor Presidente do IPREVCN
Portaria nº 015/2026-CC

Código identificador:
b6abc944e5215aa5550293d4c667866133a02ccc4e1f77a07bbdd91917a7bd170b70f655d6
f739d1675e0c7d5386c55a21271fb576d59bb8103f8c4902e40dde

CONSELHO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL

Resolução Nº 06/2026

Dispõe sobre a aprovação do Plano de Ação para o cofinanciamento estadual em forma de Blocos de Financiamento para a Proteção Social Básica e Especial no âmbito do Sistema Único de Assistência Social para o município de Coelho Neto-MA.

O Conselho Municipal de Assistência Social - CMAS de Coelho Neto-MA, em reunião ordinária, realizada dia 13 de agosto de dois mil e vinte e seis, no uso das competências e das atribuições que lhe são conferidas pela Lei nº 8.742. de 7 de dezembro de 1993 - Lei Orgânica da Assistência Social - LOAS, pela Lei Municipal nº 744 de 2020, que institui o Conselho Municipal de Assistência Social do Município de Coelho Neto - MA.

CONSIDERANDO: a Resolução do CIB/MA nº 1 de 27 de maio de 2026, que dispõe sobre o cofinanciamento estadual destinado aos municípios em forma de Blocos de Financiamento para Proteção Social Básica e Especial, no âmbito do Sistema Único de

Assistência Social - SUAS, pactua critérios de repasse de recursos aos municípios.

CONSIDERANDO: a Resolução CEAS nº 05/2026 de 16 de julho de 2026, que dispõe sobre a aprovação da resolução CIB nº 1 de 27 de maio de 2026, que dispõe sobre o cofinanciamento estadual destinado aos municípios em forma de Bloco de Financiamento para a Proteção Básica e Especial, no âmbito do Sistema Único da Assistência Social - SUAS.

RESOLVE:

Art. 1º. APROVAR, nos termos da Ata nº 17/2026 - CMAS em reunião presencial realizada em 13 de agosto de dois mil e vinte e seis, o Plano de Ação/2026 acerca da pactuação do cofinanciamento Estadual em forma de Blocos de Financiamento para a Proteção Social Especial no âmbito do Sistema Único de Assistência Social para o município de Coelho Neto-MA.

Art. 2º. Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Coelho Neto - MA, 13 de agosto de 2026.

Vanuza Maria dos Santos Costa
Presidente do Conselho Municipal de Assistência Social

Resolução Nº 07/2026

Dispõe sobre a aprovação do Plano de Ação para o cofinanciamento estadual em forma de Blocos de Financiamento para a Proteção Social Básica e Especial no âmbito do Sistema Único de Assistência Social para o município de Coelho Neto-MA.

O Conselho Municipal de Assistência Social - CMAS de Coelho Neto-MA, em reunião ordinária, realizada dia 13 de agosto de dois mil e vinte e seis, no uso das competências e das atribuições que lhe são conferidas pela Lei nº 8.742. de 7 de dezembro de 1993 - Lei Orgânica da Assistência Social - LOAS, pela Lei Municipal nº 744 de 2020, que institui o Conselho Municipal de Assistência Social do Município de Coelho Neto - MA.

CONSIDERANDO: a Resolução do CIB/MA nº 1 de 27 de maio de 2026, que dispõe sobre o cofinanciamento estadual destinado aos municípios em forma de



Blocos de Financiamento para Proteção Social Básica e Especial, no âmbito do Sistema Único de Assistência Social - SUAS, pactua critérios de repasse de recursos aos municípios.

CONSIDERANDO: a Resolução CEAS nº 05/2026 de 16 de julho de 2026, que dispõe sobre a aprovação da resolução CIB nº 1 de 27 de maio de 2026, que dispõe sobre o cofinanciamento estadual destinado aos municípios em forma de Bloco de Financiamento para a Proteção Básica e Especial, no âmbito do Sistema Único da Assistência Social - SUAS.

RESOLVE:

Art. 1º. APROVAR, nos termos da Ata nº 17/2026 - CMAS em reunião presencial realizada em 13 de agosto de dois mil e vinte e seis, o Plano de Ação/2026 acerca da pactuação do cofinanciamento Estadual em forma de Blocos de Financiamento para a Proteção Social Básica no âmbito do Sistema Único de Assistência Social para o município de Coelho Neto-MA.

Art. 2º. Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Coelho Neto - MA, 13 de agosto de 2026.

Vanuza Maria dos Santos Costa
Presidente do Conselho Municipal de Assistência Social

Código identificador:
b6abc944e5215aa5550293d4c667866133a02ccc4e1f77a07bbdd91917a7bd170b70f655d6
f739d1675e0c7d5386c55a21271fb576d59bb8103f8c4902e40dde

SEC.DE GESTÃO E ORÇAMENTO

DEPARTAMENTO DE REGULARIZAÇÃO FUNDIÁRIA

EDITAL DE NOTIFICAÇÃO Nº 021/2026 Mista

O Município de Coelho Neto/MA, entidade de direito público, inscrita no CNPJ sob o nº 05.281.738/0001-98, neste ato representada pelo seu Secretário Municipal de Planejamento e Gestão, vem através deste edital NOTIFICAR a todos os titulares de domínio, confinantes e terceiros eventualmente interessados, que o imóvel objeto do Processo Administrativo de nº 021/2026 MISTA, encontra-se em processo de Regularização Fundiária, na

modalidade Interesse Mista, conforme as leis municipais 738/2019 e 776/2022. A quadra em objeto está em fase de regularização fundiária, na qual foi realizado o levantamento planialtimétrico e cadastral, com georreferenciamento, subscrito por profissional competente, acompanhado de Anotação de Responsabilidade Técnica (ART), a fim de emissão de matrícula individualizada ao detentor da posse, e abertura de matrícula a ser registrada no respectivo Cartório de Registro de Imóveis de Coelho Neto/MA.

Artigo 1º: A Quadra 46 localizada no município de Coelho Neto, formada pelas ruas: PRAÇA JOÃO SANTOS, AVENIDA DR. AFONSO BACELAR, AVENIDA COELHO NETO, RUA SÃO JOSÉ, RUA RUI BARBOSA e RUA DEUZADETE BARROS, de formato irregular, abrangendo uma área de 42.343,77 m² (quarenta e dois mil, trezentos e quarenta e três metros quadrados e setenta e sete decímetros quadrados) e um perímetro de 1.216,08 m.

Para quem da PRAÇA JOÃO SANTOS olha para o lote 01 inicia-se a descrição no vértice P1 na coordenada (EX: 720.250,4929 NY: 9.529.194,0342), no azimute de 180°01'01" com uma distância de 13,31 m de frente até o vértice P2 de coordenada (EX: 720.250,4890 NY: 9.529.180,7263), confrontando com PRAÇA JOÃO SANTOS, daí deflete à esquerda no azimute de 177°22'12" com uma distância de 16,35 m de frente até o vértice P3 de coordenada (EX: 720.251,2393 NY: 9.529.164,3915), confrontando com PRAÇA JOÃO SANTOS, daí deflete à direita no azimute de 180°21'59" com uma distância de 7,37 m de frente até o vértice P4 de coordenada (EX: 720.251,1922 NY: 9.529.157,0210), confrontando com PRAÇA JOÃO SANTOS, daí deflete à esquerda no azimute de 178°38'52" com uma distância de 8,96 m de frente até o vértice P5 de coordenada (EX: 720.251,4035 NY: 9.529.148,0676), confrontando com PRAÇA JOÃO SANTOS, daí deflete à direita no azimute de 179°50'28" com uma distância de 13,17 m de frente até o vértice P6 de coordenada (EX: 720.251,4400 NY: 9.529.134,8945), confrontando com PRAÇA JOÃO SANTOS, daí deflete à direita no azimute de 232°30'16" com uma distância de 22,05 m do lado esquerdo até o vértice P7 de coordenada (EX: 720.233,9418 NY: 9.529.121,4697), confrontando com AVENIDA DR. AFONSO BACELAR, daí deflete à esquerda no azimute de 231°44'55" com uma distância de 9,67 m do lado esquerdo até o vértice P8 de coordenada (EX: 720.226,3456 NY: 9.529.115,4810), confrontando com AVENIDA DR. AFONSO BACELAR, daí deflete à direita no azimute de 324°32'27" com uma distância de 0,26 m do lado esquerdo até o vértice P9 de coordenada (EX: 720.226,1960 NY: 9.529.115,6910), confrontando



com AVENIDA DR. AFONSO BACELAR, daí deflete à esquerda no azimute de 229°58'07" com uma distância de 8,55 m do lado esquerdo até o vértice P10 de coordenada (EX: 720.219,6513 NY: 9.529.110,1931), confrontando com AVENIDA DR. AFONSO BACELAR, daí deflete à direita no azimute de 316°38'12" com uma distância de 2,72 m do lado esquerdo até o vértice P11 de coordenada (EX: 720.217,7844 NY: 9.529.112,1698), confrontando com AVENIDA DR. AFONSO BACELAR, daí deflete à esquerda no azimute de 230°38'54" com uma distância de 0,79 m do lado esquerdo até o vértice P12 de coordenada (EX: 720.217,1743 NY: 9.529.111,6695), confrontando com AVENIDA DR. AFONSO BACELAR, daí deflete à direita no azimute de 231°56'52" com uma distância de 11,13 m do lado esquerdo até o vértice P13 de coordenada (EX: 720.208,4132 NY: 9.529.104,8118), confrontando com AVENIDA DR. AFONSO BACELAR, daí deflete à esquerda no azimute de 142°35'30" com uma distância de 3,20 m do lado esquerdo até o vértice P14 de coordenada (EX: 720.210,3567 NY: 9.529.102,2706), confrontando com AVENIDA DR. AFONSO BACELAR, daí deflete à direita no azimute de 229°12'28" com uma distância de 4,13 m do lado esquerdo até o vértice P15 de coordenada (EX: 720.207,2317 NY: 9.529.099,5740), confrontando com AVENIDA DR. AFONSO BACELAR, daí deflete à direita no azimute de 322°31'11" com uma distância de 0,53 m do lado esquerdo até o vértice P16 de coordenada (EX: 720.206,9073 NY: 9.529.099,9972), confrontando com AVENIDA DR. AFONSO BACELAR, daí deflete à esquerda no azimute de 231°14'07" com uma distância de 5,73 m do lado esquerdo até o vértice P17 de coordenada (EX: 720.202,4410 NY: 9.529.096,4107), confrontando com AVENIDA DR. AFONSO BACELAR, daí deflete à esquerda no azimute de 228°57'50" com uma distância de 6,17 m do lado esquerdo até o vértice P18 de coordenada (EX: 720.197,7875 NY: 9.529.092,3604), confrontando com AVENIDA DR. AFONSO BACELAR, daí deflete à direita no azimute de 231°13'12" com uma distância de 3,84 m do lado esquerdo até o vértice P19 de coordenada (EX: 720.194,7917 NY: 9.529.089,9534), confrontando com AVENIDA DR. AFONSO BACELAR, daí deflete à direita no azimute de 231°39'15" com uma distância de 8,16 m do lado esquerdo até o vértice P20 de coordenada (EX: 720.188,3917 NY: 9.529.084,8906), confrontando com AVENIDA DR. AFONSO BACELAR, daí deflete à esquerda no azimute de 230°32'10" com uma distância de 12,71 m do lado esquerdo até o vértice P21 de coordenada (EX: 720.178,5778 NY: 9.529.076,8110), confrontando com AVENIDA DR.

AFONSO BACELAR, daí deflete à direita no azimute de 232°04'53" com uma distância de 5,89 m do lado esquerdo até o vértice P22 de coordenada (EX: 720.173,9323 NY: 9.529.073,1922), confrontando com AVENIDA DR. AFONSO BACELAR, daí deflete à esquerda no azimute de 230°50'07" com uma distância de 9,25 m do lado esquerdo até o vértice P23 de coordenada (EX: 720.166,7570 NY: 9.529.067,3475), confrontando com AVENIDA DR. AFONSO BACELAR, daí deflete à direita no azimute de 231°13'52" com uma distância de 9,52 m do lado esquerdo até o vértice P24 de coordenada (EX: 720.159,3380 NY: 9.529.061,3892), confrontando com AVENIDA DR. AFONSO BACELAR, daí deflete à esquerda no azimute de 230°05'42" com uma distância de 6,42 m do lado esquerdo até o vértice P25 de coordenada (EX: 720.154,4145 NY: 9.529.057,2718), confrontando com AVENIDA DR. AFONSO BACELAR, daí deflete à direita no azimute de 230°34'37" com uma distância de 9,12 m do lado esquerdo até o vértice P26 de coordenada (EX: 720.147,3668 NY: 9.529.051,4780), confrontando com AVENIDA DR. AFONSO BACELAR, daí deflete à direita no azimute de 231°26'37" com uma distância de 3,91 m do lado esquerdo até o vértice P27 de coordenada (EX: 720.144,3098 NY: 9.529.049,0414), confrontando com AVENIDA DR. AFONSO BACELAR, daí deflete à direita no azimute de 231°34'19" com uma distância de 5,21 m do lado esquerdo até o vértice P28 de coordenada (EX: 720.140,2298 NY: 9.529.045,8044), confrontando com AVENIDA DR. AFONSO BACELAR, daí deflete à esquerda no azimute de 230°55'54" com uma distância de 7,25 m do lado esquerdo até o vértice P29 de coordenada (EX: 720.134,6039 NY: 9.529.041,2375), confrontando com AVENIDA DR. AFONSO BACELAR, daí deflete à direita no azimute de 231°30'02" com uma distância de 4,54 m do lado esquerdo até o vértice P30 de coordenada (EX: 720.131,0504 NY: 9.529.038,4110), confrontando com AVENIDA DR. AFONSO BACELAR, daí deflete à esquerda no azimute de 231°26'13" com uma distância de 7,45 m do lado esquerdo até o vértice P31 de coordenada (EX: 720.125,2212 NY: 9.529.033,7637), confrontando com AVENIDA DR. AFONSO BACELAR, daí deflete à direita no azimute de 322°19'02" com uma distância de 1,36 m do lado esquerdo até o vértice P32 de coordenada (EX: 720.124,3879 NY: 9.529.034,8425), confrontando com AVENIDA DR. AFONSO BACELAR, daí deflete à esquerda no azimute de 234°00'15" com uma distância de 3,94 m do lado esquerdo até o vértice P33 de coordenada (EX: 720.121,2041 NY: 9.529.032,5297), confrontando com AVENIDA DR. AFONSO BACELAR,



daí deflete à esquerda no azimute de 139°28'30" com uma distância de 2,12 m do lado esquerdo até o vértice P34 de coordenada (EX: 720.122,5840 NY: 9.529.030,9156), confrontando com AVENIDA DR. AFONSO BACELAR, daí deflete à direita no azimute de 232°12'13" com uma distância de 6,46 m do lado esquerdo até o vértice P35 de coordenada (EX: 720.117,4757 NY: 9.529.026,9538), confrontando com AVENIDA DR. AFONSO BACELAR, daí deflete à direita no azimute de 232°58'58" com uma distância de 13,98 m do lado esquerdo até o vértice P36 de coordenada (EX: 720.106,3119 NY: 9.529.018,5360), confrontando com AVENIDA DR. AFONSO BACELAR, daí deflete à esquerda no azimute de 231°17'21" com uma distância de 8,64 m do lado esquerdo até o vértice P37 de coordenada (EX: 720.099,5695 NY: 9.529.013,1321), confrontando com AVENIDA DR. AFONSO BACELAR, daí deflete à esquerda no azimute de 230°12'41" com uma distância de 27,50 m do lado esquerdo até o vértice P38 de coordenada (EX: 720.078,4389 NY: 9.528.995,5339), confrontando com AVENIDA DR. AFONSO BACELAR, daí deflete à direita no azimute de 230°56'29" com uma distância de 5,84 m do lado esquerdo até o vértice P39 de coordenada (EX: 720.073,9043 NY: 9.528.991,8542), confrontando com AVENIDA DR. AFONSO BACELAR, daí deflete à esquerda no azimute de 229°53'18" com uma distância de 5,22 m do lado esquerdo até o vértice P40 de coordenada (EX: 720.069,9088 NY: 9.528.988,4883), confrontando com AVENIDA DR. AFONSO BACELAR, daí deflete à direita no azimute de 232°18'04" com uma distância de 5,62 m do lado esquerdo até o vértice P41 de coordenada (EX: 720.065,4631 NY: 9.528.985,0524), confrontando com AVENIDA DR. AFONSO BACELAR, daí deflete à esquerda no azimute de 226°51'46" com uma distância de 11,02 m do lado esquerdo até o vértice P42 de coordenada (EX: 720.057,4234 NY: 9.528.977,5192), confrontando com AVENIDA DR. AFONSO BACELAR, daí deflete à direita no azimute de 230°19'16" com uma distância de 9,89 m do lado esquerdo até o vértice P43 de coordenada (EX: 720.049,8143 NY: 9.528.971,2067), confrontando com AVENIDA DR. AFONSO BACELAR, daí deflete à direita no azimute de 321°26'58" com uma distância de 2,33 m do lado esquerdo até o vértice P44 de coordenada (EX: 720.048,3641 NY: 9.528.973,0266), confrontando com AVENIDA DR. AFONSO BACELAR, daí deflete à esquerda no azimute de 232°07'36" com uma distância de 19,02 m do lado esquerdo até o vértice P45 de coordenada (EX: 720.033,3525 NY: 9.528.961,3517), confrontando com AVENIDA DR. AFONSO BACELAR, daí deflete à esquerda no

azimute de 229°23'18" com uma distância de 8,10 m do lado esquerdo até o vértice P46 de coordenada (EX: 720.027,2044 NY: 9.528.956,0800), confrontando com AVENIDA DR. AFONSO BACELAR, daí deflete à direita no azimute de 230°36'21" com uma distância de 7,66 m do lado esquerdo até o vértice P47 de coordenada (EX: 720.021,2814 NY: 9.528.951,2158), confrontando com AVENIDA DR. AFONSO BACELAR, daí deflete à esquerda no azimute de 227°28'08" com uma distância de 7,74 m do lado esquerdo até o vértice P48 de coordenada (EX: 720.015,5808 NY: 9.528.945,9865), confrontando com AVENIDA DR. AFONSO BACELAR, daí deflete à direita no azimute de 232°50'56" com uma distância de 17,48 m do lado esquerdo até o vértice P49 de coordenada (EX: 720.001,6502 NY: 9.528.935,4313), confrontando com AVENIDA DR. AFONSO BACELAR, daí deflete à esquerda no azimute de 227°39'22" com uma distância de 9,37 m do lado esquerdo até o vértice P50 de coordenada (EX: 719.994,7236 NY: 9.528.929,1188), confrontando com AVENIDA DR. AFONSO BACELAR, daí deflete à esquerda no azimute de 226°23'37" com uma distância de 3,75 m do lado esquerdo até o vértice P51 de coordenada (EX: 719.992,0096 NY: 9.528.926,5338), confrontando com AVENIDA DR. AFONSO BACELAR, daí deflete à direita no azimute de 227°13'44" com uma distância de 6,96 m do lado esquerdo até o vértice P52 de coordenada (EX: 719.986,9026 NY: 9.528.921,8094), confrontando com AVENIDA DR. AFONSO BACELAR, daí deflete à direita no azimute de 318°24'35" com uma distância de 0,66 m do lado esquerdo até o vértice P53 de coordenada (EX: 719.986,4621 NY: 9.528.922,3057), confrontando com AVENIDA DR. AFONSO BACELAR, daí deflete à esquerda no azimute de 228°42'50" com uma distância de 7,68 m do lado esquerdo até o vértice P54 de coordenada (EX: 719.980,6874 NY: 9.528.917,2350), confrontando com AVENIDA DR. AFONSO BACELAR, daí deflete à esquerda no azimute de 227°15'45" com uma distância de 4,34 m do lado esquerdo até o vértice P55 de coordenada (EX: 719.977,5009 NY: 9.528.914,2907), confrontando com AVENIDA DR. AFONSO BACELAR, daí deflete à esquerda no azimute de 131°11'31" com uma distância de 2,07 m do lado esquerdo até o vértice P56 de coordenada (EX: 719.979,0620 NY: 9.528.912,9245), confrontando com AVENIDA DR. AFONSO BACELAR, daí deflete à direita no azimute de 232°07'30" com uma distância de 4,28 m do lado esquerdo até o vértice P57 de coordenada (EX: 719.975,6839 NY: 9.528.910,2971), confrontando com AVENIDA DR. AFONSO BACELAR, daí deflete à direita no azimute de 260°14'51" com uma distância



de 4,43 m do lado esquerdo até o vértice P58 de coordenada (EX: 719.971,3163 NY: 9.528.909,5464), confrontando com AVENIDA DR. AFONSO BACELAR, daí deflete à direita no azimute de 313°19'52" com uma distância de 2,71 m do lado esquerdo até o vértice P59 de coordenada (EX: 719.969,3463 NY: 9.528.911,4049), confrontando com AVENIDA DR. AFONSO BACELAR, daí deflete à esquerda no azimute de 216°19'47" com uma distância de 4,44 m do lado esquerdo até o vértice P60 de coordenada (EX: 719.966,7150 NY: 9.528.907,8267), confrontando com AVENIDA DR. AFONSO BACELAR, daí deflete à direita no azimute de 284°24'29" com uma distância de 9,81 m ao fundo até o vértice P61 de coordenada (EX: 719.957,2133 NY: 9.528.910,2678), confrontando com AVENIDA COELHO NETO, daí deflete à direita no azimute de 299°10'03" com uma distância de 3,88 m ao fundo até o vértice P62 de coordenada (EX: 719.953,8273 NY: 9.528.912,1576), confrontando com AVENIDA COELHO NETO, daí deflete à direita no azimute de 313°13'54" com uma distância de 6,53 m ao fundo até o vértice P63 de coordenada (EX: 719.949,0705 NY: 9.528.916,6296), confrontando com AVENIDA COELHO NETO, daí deflete à direita no azimute de 322°44'58" com uma distância de 12,94 m ao fundo até o vértice P64 de coordenada (EX: 719.941,2375 NY: 9.528.926,9302), confrontando com AVENIDA COELHO NETO, daí deflete à direita no azimute de 48°31'10" com uma distância de 2,95 m ao fundo até o vértice P65 de coordenada (EX: 719.943,4502 NY: 9.528.928,8865), confrontando com AVENIDA COELHO NETO, daí deflete à esquerda no azimute de 323°28'03" com uma distância de 6,23 m ao fundo até o vértice P66 de coordenada (EX: 719.939,7412 NY: 9.528.933,8930), confrontando com AVENIDA COELHO NETO, daí deflete à esquerda no azimute de 320°16'26" com uma distância de 9,10 m ao fundo até o vértice P67 de coordenada (EX: 719.933,9222 NY: 9.528.940,8955), confrontando com AVENIDA COELHO NETO, daí deflete à direita no azimute de 322°18'09" com uma distância de 5,85 m ao fundo até o vértice P68 de coordenada (EX: 719.930,3466 NY: 9.528.945,5223), confrontando com AVENIDA COELHO NETO, daí deflete à direita no azimute de 47°12'09" com uma distância de 1,93 m ao fundo até o vértice P69 de coordenada (EX: 719.931,7640 NY: 9.528.946,8346), confrontando com AVENIDA COELHO NETO, daí deflete à esquerda no azimute de 316°44'34" com uma distância de 2,26 m ao fundo até o vértice P70 de coordenada (EX: 719.930,2184 NY: 9.528.948,4771), confrontando com AVENIDA COELHO NETO, daí deflete à esquerda no azimute de 234°22'53" com uma distância de 2,81 m ao fundo até

o vértice P71 de coordenada (EX: 719.927,9323 NY: 9.528.946,8393), confrontando com AVENIDA COELHO NETO, daí deflete à direita no azimute de 320°21'31" com uma distância de 5,82 m ao fundo até o vértice P72 de coordenada (EX: 719.924,2180 NY: 9.528.951,3225), confrontando com AVENIDA COELHO NETO, daí deflete à direita no azimute de 321°42'27" com uma distância de 6,82 m ao fundo até o vértice P73 de coordenada (EX: 719.919,9927 NY: 9.528.956,6741), confrontando com AVENIDA COELHO NETO, daí deflete à direita no azimute de 47°34'28" com uma distância de 0,78 m ao fundo até o vértice P74 de coordenada (EX: 719.920,5683 NY: 9.528.957,2002), confrontando com AVENIDA COELHO NETO, daí deflete à esquerda no azimute de 321°55'18" com uma distância de 6,88 m ao fundo até o vértice P75 de coordenada (EX: 719.916,3238 NY: 9.528.962,6176), confrontando com AVENIDA COELHO NETO, daí deflete à esquerda no azimute de 316°44'40" com uma distância de 5,63 m ao fundo até o vértice P76 de coordenada (EX: 719.912,4675 NY: 9.528.966,7162), confrontando com AVENIDA COELHO NETO, daí deflete à direita no azimute de 43°42'46" com uma distância de 2,54 m ao fundo até o vértice P77 de coordenada (EX: 719.914,2240 NY: 9.528.968,5535), confrontando com AVENIDA COELHO NETO, daí deflete à esquerda no azimute de 314°22'34" com uma distância de 9,46 m ao fundo até o vértice P78 de coordenada (EX: 719.907,4611 NY: 9.528.975,1707), confrontando com AVENIDA COELHO NETO, daí deflete à direita no azimute de 41°58'58" com uma distância de 1,68 m ao fundo até o vértice P79 de coordenada (EX: 719.908,5861 NY: 9.528.976,4209), confrontando com AVENIDA COELHO NETO, daí deflete à esquerda no azimute de 312°12'48" com uma distância de 8,40 m ao fundo até o vértice P80 de coordenada (EX: 719.902,3655 NY: 9.528.982,0640), confrontando com AVENIDA COELHO NETO, daí deflete à direita no azimute de 38°09'26" com uma distância de 4,67 m ao fundo até o vértice P81 de coordenada (EX: 719.905,2527 NY: 9.528.985,7386), confrontando com RUA SÃO JOSÉ, daí deflete à esquerda no azimute de 304°59'31" com uma distância de 0,64 m ao fundo até o vértice P82 de coordenada (EX: 719.904,7277 NY: 9.528.986,1061), confrontando com RUA SÃO JOSÉ, daí deflete à direita no azimute de 24°58'26" com uma distância de 29,30 m ao fundo até o vértice P83 de coordenada (EX: 719.917,0968 NY: 9.529.012,6632), confrontando com RUA SÃO JOSÉ, daí deflete à esquerda no azimute de 22°50'44" com uma distância de 5,96 m ao fundo até o vértice P84 de coordenada (EX: 719.919,4102 NY:



9.529.018,1542), confrontando com RUA SÃO JOSÉ, daí deflete à esquerda no azimute de 20°21'42" com uma distância de 20,38 m ao fundo até o vértice P85 de coordenada (EX: 719.926,5021 NY: 9.529.037,2630), confrontando com RUA SÃO JOSÉ, daí deflete à esquerda no azimute de 18°54'13" com uma distância de 7,87 m ao fundo até o vértice P86 de coordenada (EX: 719.929,0523 NY: 9.529.044,7099), confrontando com RUA SÃO JOSÉ, daí deflete à direita no azimute de 19°57'08" com uma distância de 7,07 m ao fundo até o vértice P87 de coordenada (EX: 719.931,4664 NY: 9.529.051,3599), confrontando com RUA SÃO JOSÉ, daí deflete à direita no azimute de 20°52'05" com uma distância de 26,50 m ao fundo até o vértice P88 de coordenada (EX: 719.940,9072 NY: 9.529.076,1244), confrontando com RUA SÃO JOSÉ, daí deflete à esquerda no azimute de 287°42'54" com uma distância de 1,60 m do lado direito até o vértice P89 de coordenada (EX: 719.939,3797 NY: 9.529.076,6123), confrontando com RUA SÃO JOSÉ, daí deflete à direita no azimute de 18°30'47" com uma distância de 12,54 m do lado direito até o vértice P90 de coordenada (EX: 719.943,3608 NY: 9.529.088,5015), confrontando com RUA SÃO JOSÉ, daí deflete à direita no azimute de 18°51'59" com uma distância de 9,13 m do lado direito até o vértice P91 de coordenada (EX: 719.946,3146 NY: 9.529.097,1455), confrontando com RUA SÃO JOSÉ, daí deflete à esquerda no azimute de 292°25'51" com uma distância de 0,40 m do lado direito até o vértice P92 de coordenada (EX: 719.945,9421 NY: 9.529.097,2993), confrontando com RUA SÃO JOSÉ, daí deflete à direita no azimute de 18°41'54" com uma distância de 8,31 m do lado direito até o vértice P93 de coordenada (EX: 719.948,6062 NY: 9.529.105,1706), confrontando com RUA SÃO JOSÉ, daí deflete à direita no azimute de 104°50'10" com uma distância de 1,05 m do lado direito até o vértice P94 de coordenada (EX: 719.949,6200 NY: 9.529.104,9021), confrontando com RUA SÃO JOSÉ, daí deflete à esquerda no azimute de 18°33'50" com uma distância de 7,61 m do lado direito até o vértice P95 de coordenada (EX: 719.952,0436 NY: 9.529.112,1188), confrontando com RUA SÃO JOSÉ, daí deflete à direita no azimute de 19°58'54" com uma distância de 9,73 m do lado direito até o vértice P96 de coordenada (EX: 719.955,3699 NY: 9.529.121,2667), confrontando com RUA SÃO JOSÉ, daí deflete à esquerda no azimute de 18°43'52" com uma distância de 11,93 m do lado direito até o vértice P97 de coordenada (EX: 719.959,1996 NY: 9.529.132,5609), confrontando com RUA SÃO JOSÉ, daí deflete à direita no azimute de 109°37'16" com

uma distância de 2,51 m do lado direito até o vértice P98 de coordenada (EX: 719.961,5649 NY: 9.529.131,7177), confrontando com RUA SÃO JOSÉ, daí deflete à esquerda no azimute de 19°33'44" com uma distância de 8,09 m do lado direito até o vértice P99 de coordenada (EX: 719.964,2734 NY: 9.529.139,3399), confrontando com RUA SÃO JOSÉ, daí deflete à esquerda no azimute de 289°58'59" com uma distância de 2,85 m do lado direito até o vértice P100 de coordenada (EX: 719.961,5920 NY: 9.529.140,3150), confrontando com RUA SÃO JOSÉ, daí deflete à direita no azimute de 19°57'41" com uma distância de 11,25 m do lado direito até o vértice P101 de coordenada (EX: 719.965,4319 NY: 9.529.150,8870), confrontando com RUA SÃO JOSÉ, daí deflete à esquerda no azimute de 17°06'45" com uma distância de 5,39 m do lado direito até o vértice P102 de coordenada (EX: 719.967,0164 NY: 9.529.156,0338), confrontando com RUA SÃO JOSÉ, daí deflete à direita no azimute de 17°14'06" com uma distância de 17,32 m do lado direito até o vértice P103 de coordenada (EX: 719.972,1485 NY: 9.529.172,5771), confrontando com RUA SÃO JOSÉ, daí deflete à direita no azimute de 86°23'54" com uma distância de 5,51 m do lado direito até o vértice P104 de coordenada (EX: 719.977,6488 NY: 9.529.172,9234), confrontando com RUA RUI BARBOSA, daí deflete à direita no azimute de 88°54'09" com uma distância de 7,07 m do lado direito até o vértice P105 de coordenada (EX: 719.984,7206 NY: 9.529.173,0588), confrontando com RUA RUI BARBOSA, daí deflete à esquerda no azimute de 359°12'42" com uma distância de 0,92 m do lado direito até o vértice P106 de coordenada (EX: 719.984,7079 NY: 9.529.173,9766), confrontando com RUA RUI BARBOSA, daí deflete à direita no azimute de 88°31'07" com uma distância de 8,17 m do lado direito até o vértice P107 de coordenada (EX: 719.992,8766 NY: 9.529.174,1879), confrontando com RUA RUI BARBOSA, daí deflete à direita no azimute de 89°17'05" com uma distância de 12,00 m do lado direito até o vértice P108 de coordenada (EX: 720.004,8722 NY: 9.529.174,3376), confrontando com RUA RUI BARBOSA, daí deflete à esquerda no azimute de 85°45'49" com uma distância de 6,67 m do lado direito até o vértice P109 de coordenada (EX: 720.011,5268 NY: 9.529.174,8306), confrontando com RUA RUI BARBOSA, daí deflete à esquerda no azimute de 85°41'35" com uma distância de 5,97 m do lado direito até o vértice P110 de coordenada (EX: 720.017,4762 NY: 9.529.175,2786), confrontando com RUA RUI BARBOSA, daí deflete à direita no azimute de 174°52'58" com uma distância de 2,80 m do lado direito até o vértice P111 de coordenada (EX:



720.017,7262 NY: 9.529.172,4868), confrontando com RUA RUI BARBOSA, daí deflete à esquerda no azimute de 84°17'18" com uma distância de 6,58 m do lado direito até o vértice P112 de coordenada (EX: 720.024,2719 NY: 9.529.173,1415), confrontando com RUA RUI BARBOSA, daí deflete à direita no azimute de 177°40'46" com uma distância de 28,01 m do lado direito até o vértice P113 de coordenada (EX: 720.025,4060 NY: 9.529.145,1545), confrontando com RUA DEUZADETE BARROS, daí deflete à esquerda no azimute de 177°26'15" com uma distância de 11,65 m do lado direito até o vértice P114 de coordenada (EX: 720.025,9268 NY: 9.529.133,5182), confrontando com RUA DEUZADETE BARROS, daí deflete à direita no azimute de 182°37'39" com uma distância de 9,50 m do lado direito até o vértice P115 de coordenada (EX: 720.025,4912 NY: 9.529.124,0260), confrontando com RUA DEUZADETE BARROS, daí deflete à esquerda no azimute de 181°02'40" com uma distância de 9,33 m do lado direito até o vértice P116 de coordenada (EX: 720.025,3211 NY: 9.529.114,6987), confrontando com RUA DEUZADETE BARROS, daí deflete à esquerda no azimute de 178°31'27" com uma distância de 6,53 m do lado direito até o vértice P117 de coordenada (EX: 720.025,4893 NY: 9.529.108,1722), confrontando com RUA DEUZADETE BARROS, daí deflete à esquerda no azimute de 90°03'23" com uma distância de 0,47 m do lado direito até o vértice P118 de coordenada (EX: 720.025,9621 NY: 9.529.108,1717), confrontando com RUA DEUZADETE BARROS, daí deflete à direita no azimute de 179°06'41" com uma distância de 7,15 m do lado direito até o vértice P119 de coordenada (EX: 720.026,0730 NY: 9.529.101,0231), confrontando com RUA DEUZADETE BARROS, daí deflete à direita no azimute de 271°13'03" com uma distância de 0,77 m do lado direito até o vértice P120 de coordenada (EX: 720.025,3061 NY: 9.529.101,0394), confrontando com RUA DEUZADETE BARROS, daí deflete à esquerda no azimute de 181°06'46" com uma distância de 7,93 m do lado direito até o vértice P121 de coordenada (EX: 720.025,1522 NY: 9.529.093,1135), confrontando com RUA DEUZADETE BARROS, daí deflete à esquerda no azimute de 164°06'51" com uma distância de 13,35 m do lado direito até o vértice P122 de coordenada (EX: 720.028,8054 NY: 9.529.080,2769), confrontando com RUA DEUZADETE BARROS, daí deflete à esquerda no azimute de 156°59'39" com uma distância de 4,60 m do lado direito até o vértice P123 de coordenada (EX: 720.030,6038 NY: 9.529.076,0412), confrontando com RUA

DEUZADETE BARROS, daí deflete à direita no azimute de 243°27'24" com uma distância de 1,76 m do lado direito até o vértice P124 de coordenada (EX: 720.029,0275 NY: 9.529.075,2538), confrontando com RUA DEUZADETE BARROS, daí deflete à esquerda no azimute de 154°10'44" com uma distância de 2,43 m do lado direito até o vértice P125 de coordenada (EX: 720.030,0838 NY: 9.529.073,0708), confrontando com RUA DEUZADETE BARROS, daí deflete à esquerda no azimute de 63°38'35" com uma distância de 25,07 m do lado direito até o vértice P126 de coordenada (EX: 720.052,5435 NY: 9.529.084,1988), confrontando com RUA DEUZADETE BARROS, daí deflete à esquerda no azimute de 59°47'23" com uma distância de 5,10 m do lado direito até o vértice P127 de coordenada (EX: 720.056,9471 NY: 9.529.086,7628), confrontando com RUA DEUZADETE BARROS, daí deflete à direita no azimute de 145°22'34" com uma distância de 3,16 m do lado direito até o vértice P128 de coordenada (EX: 720.058,7444 NY: 9.529.084,1598), confrontando com RUA DEUZADETE BARROS, daí deflete à esquerda no azimute de 59°28'51" com uma distância de 11,20 m do lado direito até o vértice P129 de coordenada (EX: 720.068,3927 NY: 9.529.089,8474), confrontando com RUA DEUZADETE BARROS, daí deflete à direita no azimute de 60°45'35" com uma distância de 9,21 m do lado direito até o vértice P130 de coordenada (EX: 720.076,4304 NY: 9.529.094,3470), confrontando com RUA DEUZADETE BARROS, daí deflete à direita no azimute de 141°10'21" com uma distância de 2,91 m do lado direito até o vértice P131 de coordenada (EX: 720.078,2520 NY: 9.529.092,0836), confrontando com RUA DEUZADETE BARROS, daí deflete à esquerda no azimute de 49°43'34" com uma distância de 12,86 m do lado direito até o vértice P132 de coordenada (EX: 720.088,0631 NY: 9.529.100,3963), confrontando com RUA DEUZADETE BARROS, daí deflete à direita no azimute de 64°55'38" com uma distância de 8,29 m do lado direito até o vértice P133 de coordenada (EX: 720.095,5692 NY: 9.529.103,9081), confrontando com RUA DEUZADETE BARROS, daí deflete à esquerda no azimute de 59°33'21" com uma distância de 7,51 m do lado direito até o vértice P134 de coordenada (EX: 720.102,0442 NY: 9.529.107,7137), confrontando com RUA DEUZADETE BARROS, daí deflete à esquerda no azimute de 59°19'33" com uma distância de 9,59 m do lado direito até o vértice P135 de coordenada (EX: 720.110,2910 NY: 9.529.112,6053), confrontando com RUA DEUZADETE BARROS, daí deflete à direita no azimute de 142°39'18" com uma distância de 0,84



m do lado direito até o vértice P136 de coordenada (EX: 720.110,7976 NY: 9.529.111,9414), confrontando com RUA DEUZADETE BARROS, daí deflete à esquerda no azimute de 57°50'03" com uma distância de 6,33 m do lado direito até o vértice P137 de coordenada (EX: 720.116,1574 NY: 9.529.115,3122), confrontando com RUA DEUZADETE BARROS, daí deflete à esquerda no azimute de 52°57'35" com uma distância de 6,58 m do lado direito até o vértice P138 de coordenada (EX: 720.121,4098 NY: 9.529.119,2760), confrontando com RUA DEUZADETE BARROS, daí deflete à direita no azimute de 141°47'14" com uma distância de 2,14 m do lado direito até o vértice P139 de coordenada (EX: 720.122,7321 NY: 9.529.117,5965), confrontando com RUA DEUZADETE BARROS, daí deflete à esquerda no azimute de 54°41'34" com uma distância de 6,22 m do lado direito até o vértice P140 de coordenada (EX: 720.127,8119 NY: 9.529.121,1942), confrontando com RUA DEUZADETE BARROS, daí deflete à esquerda no azimute de 321°06'44" com uma distância de 0,56 m do lado direito até o vértice P141 de coordenada (EX: 720.127,4624 NY: 9.529.121,6275), confrontando com RUA DEUZADETE BARROS, daí deflete à direita no azimute de 62°27'30" com uma distância de 18,36 m do lado direito até o vértice P142 de coordenada (EX: 720.143,7410 NY: 9.529.130,1167), confrontando com RUA DEUZADETE BARROS, daí deflete à direita no azimute de 64°33'35" com uma distância de 9,24 m do lado direito até o vértice P143 de coordenada (EX: 720.152,0892 NY: 9.529.134,0879), confrontando com RUA DEUZADETE BARROS, daí deflete à esquerda no azimute de 64°31'11" com uma distância de 5,81 m do lado direito até o vértice P144 de coordenada (EX: 720.157,3339 NY: 9.529.136,5872), confrontando com RUA DEUZADETE BARROS, daí deflete à esquerda no azimute de 333°36'31" com uma distância de 1,04 m do lado direito até o vértice P145 de coordenada (EX: 720.156,8709 NY: 9.529.137,5204), confrontando com RUA DEUZADETE BARROS, daí deflete à direita no azimute de 64°47'26" com uma distância de 7,74 m do lado direito até o vértice P146 de coordenada (EX: 720.163,8778 NY: 9.529.140,8190), confrontando com RUA DEUZADETE BARROS, daí deflete à direita no azimute de 66°19'07" com uma distância de 17,59 m do lado direito até o vértice P147 de coordenada (EX: 720.179,9828 NY: 9.529.147,8824), confrontando com RUA DEUZADETE BARROS, daí deflete à esquerda no azimute de 7°00'44" com uma distância de 0,87 m do lado direito até o vértice P148 de coordenada (EX: 720.180,0888 NY:

9.529.148,7443), confrontando com RUA DEUZADETE BARROS, daí deflete à direita no azimute de 44°52'41" com uma distância de 6,65 m do lado direito até o vértice P149 de coordenada (EX: 720.184,7817 NY: 9.529.153,4573), confrontando com RUA DEUZADETE BARROS, daí deflete à esquerda no azimute de 321°42'35" com uma distância de 1,50 m do lado direito até o vértice P150 de coordenada (EX: 720.183,8537 NY: 9.529.154,6327), confrontando com RUA DEUZADETE BARROS, daí deflete à direita no azimute de 50°25'31" com uma distância de 2,62 m do lado direito até o vértice P151 de coordenada (EX: 720.185,8746 NY: 9.529.156,3030), confrontando com RUA DEUZADETE BARROS, daí deflete à direita no azimute de 144°09'44" com uma distância de 1,37 m do lado direito até o vértice P152 de coordenada (EX: 720.186,6789 NY: 9.529.155,1895), confrontando com RUA DEUZADETE BARROS, daí deflete à esquerda no azimute de 46°47'48" com uma distância de 2,15 m do lado direito até o vértice P153 de coordenada (EX: 720.188,2450 NY: 9.529.156,6604), confrontando com RUA DEUZADETE BARROS, daí deflete à esquerda no azimute de 352°09'50" com uma distância de 9,80 m do lado direito até o vértice P154 de coordenada (EX: 720.186,9082 NY: 9.529.166,3737), confrontando com RUA DEUZADETE BARROS, daí deflete à direita no azimute de 357°08'30" com uma distância de 23,03 m do lado direito até o vértice P155 de coordenada (EX: 720.185,7599 NY: 9.529.189,3741), confrontando com RUA DEUZADETE BARROS, daí deflete à direita no azimute de 84°34'00" com uma distância de 9,08 m do lado direito até o vértice P156 de coordenada (EX: 720.194,8002 NY: 9.529.190,2340), confrontando com RUA RUI BARBOSA, daí deflete à esquerda no azimute de 357°13'32" com uma distância de 0,30 m do lado direito até o vértice P157 de coordenada (EX: 720.194,7857 NY: 9.529.190,5327), confrontando com RUA RUI BARBOSA, daí deflete à direita no azimute de 86°27'21" com uma distância de 8,75 m do lado direito até o vértice P158 de coordenada (EX: 720.203,5229 NY: 9.529.191,0738), confrontando com RUA RUI BARBOSA, daí deflete à esquerda no azimute de 86°10'01" com uma distância de 9,23 m do lado direito até o vértice P159 de coordenada (EX: 720.212,7280 NY: 9.529.191,6906), confrontando com RUA RUI BARBOSA, daí deflete à direita no azimute de 86°26'56" com uma distância de 37,84 m do lado direito até o vértice P1 de coordenada (EX: 720.250,4929 NY: 9.529.194,0342), confrontando com RUA RUI BARBOSA.

Artigo 2º. Os titulares de domínio, confinantes e



terceiros eventualmente interessados são notificados por este edital, sendo que a ausência de impugnação implicará a perda do eventual direito de que os notificados titulariem sobre o imóvel objeto da Regularização Fundiária.

Artigo 3º. As eventuais impugnações cabíveis, contrárias ao objeto deste ato, deverão ser apresentadas no prazo de 30 (trinta) dias, a contar da data da última publicação do presente edital, devendo o protocolo ocorrer no Departamento de Regularização Fundiária, com as devidas justificativas plausíveis que serão analisadas pelos setores responsáveis, priorizando o procedimento extrajudicial para solução dos conflitos, conforme art. 22, §3º, da Lei Municipal nº 776/2022 e art. 24, §7º, do Decreto Federal nº 9.310/2018.

Artigo 4º. Não havendo manifestação em contrário no período de 30 (trinta) dias, considerar-se-á como aceite pelos notificados os elementos e teor deste edital.

Artigo 5º. O presente Edital entra em vigor na data de sua publicação.

Coelho Neto/MA, 20 de agosto de 2026.

Sergio Ricardo Viana Bastos

Secretário de Municipal de Gestão e Orçamento.

Código identificador:

b6abc944e5215aa5550293d4c667866133a02ccc4e1f77a07bbdd91917a7bd170b70f655d6
f739d1675e0c7d5386c55a21271fb576d59bb8103f8c4902e40dde



BRUNO JOSÉ ALMEIDA E SILVA

Prefeito Municipal

ANTONIO LUSTOSA DE MELO

Vice-Prefeito Municipal

MARIA DAS GRAÇAS SOUZA MOURA FILHA

Secretária-Chefe da Casa Civil

MÁRCIA DE JESUS BUZAR BACELAR NUNES

Secretário de Governo

FRANCISCO PIRES DE OLIVEIRA

Secretário de Articulação Política

SÉRGIO RICARDO VIANA BASTOS

Secretário de Gestão e Orçamento

DOMINGOS DIAS DA SILVA

Secretária de Educação

ANTONIO FRANCISCO DO NASCIMENTO

Secretária de Cultura

DAURA DE JESUS SOUTO PINHEIRO

Secretária de Indústria, Comércio e Turismo

SAMUEL JONATHAN DE LIMA BASTOS

Secretário de Saúde

EMANUELLE OLIVEIRA RAMOS

Secretária de Assistência Social e Cidadania

ANTÔNIO LUSTOSA DE MELO

Secretário de Obras e Infraestrutura

JUVENAL DE MELO OLIVEIRA

Secretário Municipal de Agricultura e Pesca e

Desenvolvimento Rural

CARLOS MAGNO DUQUE BACELAR SOBRINHO

Secretário de Meio Ambiente

SILLAS ALEXANDRE CARDOSO RODRIGUES

Secretário de Juventude

ANTONIO JOSÉ DOS SANTOS BASTOS

Secretário de Esporte e Lazer

SAMANTA LIMA COSTA

Secretária de Comunicação

FLAYNIE REGO DE ASSIS

Secretária da Mulher

ANDRESSA NATÁLIA FERREIRA AZEVEDO

Controladora Geral

RAYMONYCE DOS REIS COELHO DE MELO

Procuradora Geral do Município

LIDIANE AGUIAR BASTOS

Ouvidora Geral

KLAUBERTH ROMULO ALBINO DE LIMA

Secretário de Segurança Pública e Mobilidade

Urbana

HINO DE COELHO NETO**LETRA:** José Sampaio de Oliveira**MELODIA:** por J. Carlos Gomes

Coelho Neto terra querida

Grande é a tua localização

À margem esquerda do Rio Parnaíba

Fronteira leste do Maranhão

No teu seio de imenso progresso

A indústria brotou de repente

Coelho Neto, teu nome reflete

A potência que tem nossa gente

Recebes, cidade querida

De nossa vida todo ideal

Por tua gente serás protegida

Com civismo, paz e moral!

És tão simples por tua modéstia

Tão grande são tuas tradições

Que teu povo fraterno e honesto

Alegria tem em seus corações

Os teus lindos campos molhados

Florescem sob este céu escuro

Que a semente dos antepassados

Seja fruto em nosso futuro

Recebes, cidade querida

De nossa vida todo ideal

Por tua gente será protegida

com civismo, paz e moral.

Carimbo de Tempo:



PREFEITURA DE
COELHO NETO
A MARCA DO TRABALHO

Prefeitura Municipal de Coelho Neto-MA, Praça Getúlio Vargas, S/N,
Cebtro, CEP: 65620000 <https://www.coelhoneto.ma.gov.br/> / (98)3473-1121

